



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

MEMORIAL DESCRITIVO

ESTABELECIMENTO: Praça do Bairro São José – Rua Monte Castelo, esquina com a Rua Josino Farias, Independência/RS.

ENDEREÇO DA OBRA: Coordenadas 27°51'23.1"S 54°11'28.4W, Quadra N° 85.

PROPONENTE: Município de Independência/RS

CNPJ: 87.612.826/0001-90

SETOR: Secretaria de Serviços Urbanos e Trânsito

1. GENERALIDADES:

O presente Memorial Descritivo tem por objetivo descrever parâmetros mínimos de materiais e serviços para as obras de construção de uma Quadra Esportiva. A obra localiza-se na Praça do Bairro São José, Quadra N° 85, conforme as coordenadas Coordenadas 27°51'23.1"S 54°11'28.4W. A área total de interferência da obra é de 504,16 m² e preveem a construção de uma quadra esportiva com piso em grama sintética, assentada sobre camada de brita N° 02 e pó de brita, alvenaria de embasamento, fechamento com rede de proteção de nylon e iluminação. Acompanha este Memorial o Projeto Arquitetônico, Orçamento, Cronograma físico-financeiro e ART de projeto.

2. TERRAPLENAGEM E COMPACTAÇÃO DO TERRENO

Será executada a terraplenagem do local, com equipamento adequado para tal serviço, garantindo total nivelamento da área. Após realizada a terraplenagem e definido o nível do piso, conforme características do local, será realizada a abertura de valas para execução da drenagem e da alvenaria de embasamento, e posterior preparo de fundo de vala.

3. ALVENARIA DE EMBASAMENTO

Será realizada alvenaria de embasamento no entorno da área destinada a quadra esportiva. Suas dimensões deverão seguir o projeto arquitetônico.

A alvenaria será executada com tijolos maciços, com dimensões de 05,00x10,00x20,00cm, assentados com argamassa de assentamento, de forma inteira, com largura de 20,00cm.

4. SUB-BASE E BASE

A sub-base será executada sobre o terreno devidamente nivelado e compactado, após a execução da drenagem e será composta com camada de brita N° 02, com espessura final de 10,00cm.

Após o espalhamento do material, deverá ser conferido seu nível, afim de evitar ondulações e o espalhamento desproporcional de material. A camada deverá ser devidamente compactada. Sugere-se a utilização de placa vibratória na compactação da camada, afim de garantir a plena compactação e nivelamento.

Sobre a camada de sub-base, será executada camada de base com pó de pedra, com espessura final de 05,00cm. Assim como a camada de sub-base, a base deverá ser devidamente nivelada e compactada. A camada de base servirá como camada de assentamento do piso de grama sintética.

5. ESTRUTURA METÁLICA PARA FECHAMENTO

Será feito o fechamento da quadra esportiva com rede de proteção de nylon polietileno branco fio 4 mm malha 10x10cm com altura de 4 metros, fixado em 4 pilares metálicos formados por 2 perfis U 125x50x6 mm unidos por solda e chumbados na base. A rede será sustentada por 3 cabos de aço galvanizado de 4 mm fixados em um lado no pilar metálico esticador e fixados com 2 clips em cada ponta.

Serão instalados bancos metálicos e goleiras metálicas, devidamente chumbados em estrutura de concreto armado. Os bancos serão instalados em local a ser definidos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA

CNPJ: 87.612.826/0001-90

posteriormente. As goleiras serão instaladas sobre a área destinada à linha de fundo da quadra esportiva.

6. PISO DE GRAMA SINTÉTICA

Sobre a base em pó de pedra, devidamente nivelada e compactada, será executado o piso de grama sintética, na cor verde, com demarcações de linha de fundo, lateral, meio-campo, áreas e círculo central na cor branca. A grama utilizada deverá ter 50,00mm de espessura. A instalação deverá garantir sua plena fixação sobre a base e não deve apresentar pontas ou partes soltas.

7. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Será instalada entrada de energia padrão CPFL/RGE para áreas públicas, monofásica, categoria A4, disjuntor de 63A, caixa com lente instalada a 4,00m do piso, voltado para o passeio público, em local definido conforme o projeto arquitetônico.

Após a entrada de energia, será executada mureta em tijolos maciços, conforme em local e detalhamento definido no projeto arquitetônico. A ligação se dará através de instalação subterrânea, com eletroduto flexível corrugado, PEAD, com diâmetro de 3", da entrada de energia até a mureta.

Na mureta serão alocados os disjuntores e tomadas, conforme detalhamento.

Após a mureta, será realizada instalação subterrânea até a estrutura metálica, com eletroduto flexível corrugado, PEAD, com diâmetro de 3". A distribuição da fiação que alimentará a iluminação da quadra esportiva se dará através de tubulação externa, com eletrodutos rígidos roscáveis, diâmetro de 1", devidamente fixado na estrutura metálica com abraçadeiras metálicas, garantindo sua devida fixação e estanqueidade. As ligações, curva e alterações de sentidos serão feitas através de condutores de alumínio.

Para a iluminação da quadra esportiva, serão instalados refletores de 400W 6500K, luz branca, para uso externo, em cada pilar na parte superior.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

Durante a execução da obra deverá ser feita, periodicamente, a remoção dos entulhos e detritos gerados. Após concluídos todos os serviços e executados os arremates necessários, deverá ser feita a limpeza geral da obra.

Todos os casos e detalhes omissos no presente Memorial Descritivo, ficam subordinados ao respectivo projeto, especificando em comum acordo entre a Fiscalização e o Responsável Técnico. A obra deverá ser executada de acordo com as normas vigentes e aplicáveis à construção civil, além de esmero e capricho.

Independência/RS, 21 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br CLAYTON EDUARDO SCHONARDIE
Data: 21/10/2026 16:34:00-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Clayton E. Schönardie
Eng. Civil – CREA RS170525
Responsável Técnico - Projeto

Assinado digitalmente por EDUARDO MAAHS
MARASCA:02568329009
EDUARDO MAAHS
MARASCA:025683
29009
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=AC VALID RFB V5, AR=ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Presencial, OU=2050126800102, CN=EDUARDO MAAHS
MARASCA:02568329009
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.
Localização:
Data: 2026.10.21 16:56:12-0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Eduardo Maahs Marasca
Prefeito Municipal